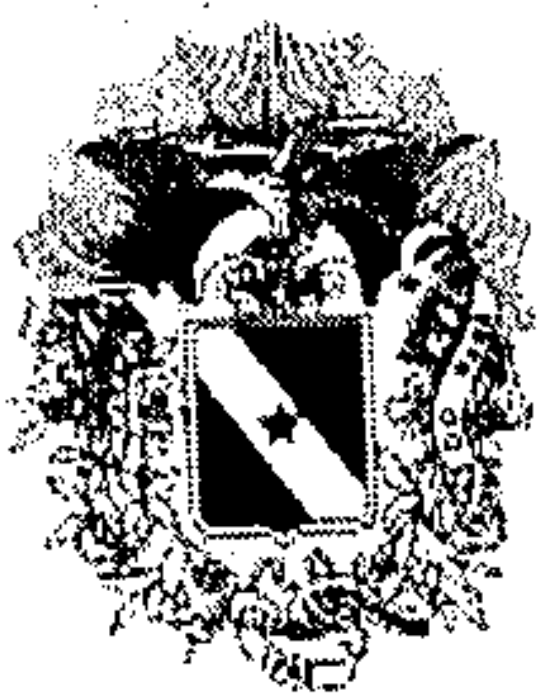




Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.778

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0261

Belém, quinta-feira,
13 de agosto de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 32 páginas
29 páginas eletrônicas
03 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

13 de agosto de 1938

☑ O Interventor Federal no Pará, José Carneiro da Gama Malcher, considerando a situação de dificuldades financeiras que atravessava a Fábrica de Cerveja Paraense e levando em conta o valor industrial desse estabelecimento, que trouxe ao Pará a fixação de uma indústria moderna, baixou o Decreto nº 3.063, de 12 de agosto de 1938, publicado no DOE do dia 13.08.1938.

O Decreto dispensava todos os impostos devidos até a data de sua assinatura. No mesmo ato, concedia também, durante o prazo da moratória que gozava a fábrica, a isenção completa de todos os impostos estaduais e municipais.

O Interventor considerou, entre outras razões, os motivos sociais do amparo a um grande número de operários, cuja vida, assim como a de suas famílias, estava ligada à existência da fábrica.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Detran cria posto descentralizado para atender donos de veículos

O Departamento de Transito do Estado do Pará, através das portarias 718 e 719/98, implanta um posto de serviço descentralizado para o atendimento a proprietários de veículos automotores e cria o posto de atendimento ao despachante, com o objetivo de executar atividades especializadas voltadas aos profissionais autônomos, ligados ao sindicato da categoria. Os dois postos estarão subordinados à Coordenadoria de Cadastro de

Veículos da Capital.

DEFICIENTES - O Detran também assina contrato com a Associação Paraense de Pessoas Deficientes - APPD, para contratação de 87 portadores de deficiência física, que irão atuar nas áreas administrativa, de digitalização e operacionalização do órgão.

O contrato nº 094/98 tem valor de R\$ 525 mil e vigência até agosto do próximo ano.

(Caderno 1. Pág. 16)

Licitação na PMB

A Prefeitura Municipal de Belém informa que abrirá licitação, modalidade tomada de preços, para execução da reforma da Praça Waldemar Henrique, no Bairro do Reduto.

A licitação nº 049/98 será aberta no dia 28 deste mês e o edital custa R\$ 50,00.

(Caderno 2. Pág. 1)

Seop contrata empresa para reformar escola em Maracanã



A Secretaria de Estado de Obras Públicas contrata a empresa Cedro Engenharia Ltda para reformar a Escola Estadual "Francisco Nunes", no município de Maracanã.

O contrato nº 59/98 está orçado em R\$ 109 mil e tem prazo até novembro deste ano.

A Seop também assina o Contrato nº 55/98, com a empresa Pisolar Construções e Comércio Ltda, para reforma e ampliação do Centro de Internação Masculino - CIAM, em Ananindeua.

O valor do contrato é de R\$ 149 mil.

(Caderno 1. Pág. 10)

Sistemas de água em Baião e Santo Antonio do Tauá



A Sectam contrata as empresas Engex Construtora Ltda e Senior Engenharia Ltda para construir microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de "Furo

do Araué", no município de Santo Antonio do Tauá e outro nas comunidades de Limão e Maracanã, no município de Baião. Os contratos têm valor total de R\$ 150 mil.

(Caderno 1. Pág. 3)

Concorrência na Prefeitura de Barcarena

A Prefeitura Municipal de Barcarena abre licitação, modalidade concorrência, com o objetivo de contratar a concessão, pelo prazo de 20 anos, renovável por igual período, dos sistemas e serviços de água e esgoto sanitários do município.

O edital já está à disposição dos interessados na sede da prefeitura, e custa R\$ 1 mil.

(Caderno 2. Pág. 1)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do EstadoROMÃO AMOÊDO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoMANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de JustiçaJOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do EstadoOPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do EstadoÍTALE DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública**SECRETARIADO**Administração
AUGUSTO CESAR BELLOJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMOSaúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRAEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
IRVAL DE MENEZES LOBATOSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSE AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERGTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOSCasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA N.º 470/CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 000548/98/GS/SETEPS,RESOLVE:
autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 10 a 12 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Secretária-Adjunta, em exercício.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do EstadoPORTARIA N.º 0335/98-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n.º 1998/129343-PG, datado de 06 de agosto do corrente ano;RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, Assessor Especial II, por ter viajado para a Cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 05/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da GovernadoriaPORTARIA N.º 0336/93-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n.º 1998/129361-PG, datado de 06 de agosto do corrente ano;RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores Tânia Regina do Nascimento Monteiro, Assessor Especial, Ellen do Socorro Guedes Alves, Assessor de Gabinete II e Eliseu Tavares Dias, Assessor de Gabinete II, por terem viajados para o Município de Almeirim, a serviço do Governo do Estado, nos dias 07 e 08/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da GovernadoriaPORTARIA N.º 0337/98-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n.º 1998/128583-PG, datado de 05 de agosto do corrente ano;RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias ao servidor ALTIMÁ ALVES DA SILVA, Assessor Especial, por ter viajado para Porto Trombetas, a serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 12/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHEA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

CONSIDERANDO o Processo n.º 1998/129395-PG, datado de 06 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, Assessor Especial I, a fim de viajar para a Cidade de São Luiz/MA, a serviço do Governo do Estado, no dia 11/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da GovernadoriaPORTARIA N.º 0339/98-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n.º 1998/1276718-PG, datado de 03 de agosto do corrente ano;RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 14 (quatorze) diárias a servidor ANTONIO ROSA DE M. RODRIGUES, Assessor Especial I, por ter viajado para os Municípios de Pícarra e São Felix do Xingu, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 16/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA N.º 0185/98 - CMG, DE 11 DE AGOSTO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte n.º 117-TES/CM, datada de 04 de agosto do corrente ano;RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CB PM RG 9602 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, por ter viajado para o Município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado, no período de 01 a 04.08.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de agosto de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KOS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do EstadoPORTARIA N.º 0186/98 - CMG, DE 11 DE AGOSTO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte n.º 116-TES/CM, datada de 04 de agosto do corrente ano;RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por ter viajado para a Cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 05.08.98.**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL**
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.688,00**COMPOSIÇÃO**
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 2,00**FOTOLITO**
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 1,00**PREÇO DO EXEMPLAR**
R\$: 0,40**RECLAMAÇÕES**
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**
Devem acompanhar as publicações**PAGAMENTOS**
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.778

DIÁRIO OFICIAL

0277

CADERNO 2

Belém, quinta-feira,
13 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/98 - GAB. PMB

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de reforma da Praça Waldemar Henrique, no bairro do Reduto.

ABERTURA: 28 de agosto de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

EDITAL: O Edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos-Setor de triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, Cidade Velha - Belém/PA com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00.

PREÇO DE EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais), exclusive cópias do projeto base. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

CONCORRÊNCIA Nº 001/98
CONVOCAÇÃO

Acha-se aberta na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, a Concorrência nº 001/98, DO TIPO Melhor Técnica/Menor Tarifa, com objetivo de contratar a concessão, pelo prazo de 20 (vinte) anos renovável por igual período, dos sistemas e serviços de água e esgoto sanitários do município de Barcarena-PA. O EDITAL correspondente e seus anexos poderão ser examinados a partir de 07.08.98, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada a Av. Crome da Silveira, 438, Barcarena-PA, telefone (091) 7531055, fax nº 753-1144, no horário de 08:00 às 13:00 h. A aquisição poderá ser feita no mesmo local e horário, mediante o recolhimento da importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) e preenchimento da ficha de identificação, a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Barcarena. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas no local acima, até as 09:00 h do dia 29 de setembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

- Tomada de Preço nº 002/98 - Objeto: Aquisição de equipamentos rodoviários. - Abertura: 28 de agosto de 1998 - Informações e Edital: na sede da Prefeitura Av. São Benedito s/n - Gurupá, Pa, 11 de Agosto de 1998 - A Comissão.

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S.A.

CGC(MF) Nº 02.322.850/0001-31. Extrato da AGE de 10.08.98. Às 08:00 h do dia 10.08.98, no sede social reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O presidente propôs o Aumento do Capital Social de R\$ 4.367.351,00 para R\$ 5.235.400,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 868.049 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 868.049,00, em moeda corrente e legal do país. Em consequência, o Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.235.400,00, representado por 5.235.400 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 10.08.98, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980008843 do dia 12.08.98. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/98

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá, comunica que realizará no dia 27/08/98, a Tomada de Preço nº 003/98, destinado à aquisição de uma Motoniveladora. Os interessados poderão adquirir o Edital na Sala da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pacajá

A) A Comissão Especial de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, foi notificado, através de seu advogado, em 31.07.98, para apresentação da qualificação das testemunhas arroladas, nos autos do processo 002/97, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, Considerando que Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, foi notificado através de AR, para apresentação da qualificação das testemunhas arroladas nos autos do processo 002/97, em 30.07.98; Considerando que transcorreu o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para a apresentação da qualificação das testemunhas arroladas, para que as mesmas fossem intimadas em seu endereços à comparecerem perante a Comissão Processante, que apura a prática de infração político, administrativa pelo Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento; Considerando que as testemunhas arroladas, em sua defesa, não possuem a qualificação exigida pelo art. 407, do Código de Processo Civil; Considerando que, consequentemente a Câmara Municipal não possui seus endereços para proceder a intimação. RESOLVE: a) INTIMAR, através do presente Edital de Intimação, o Sr. Carlos Alberto Nunes de Almeida; Kátia Scelzo Freitas; Saulo Henrique Macedo Ferreira; Mário Macedo; Maria Lúcia Costa Melo; Neuton Reis de Oliveira; Osvaldo Nauar; Maria Francisca Gomes Antunes; Maria do Socorro Borges; José Benito Priante Júnior, para comparecerem à Câmara Municipal, situada à praça Coronel Horácio s/n, na cidade de Curuçá-Pa, perante a Comissão Processante 002/97, criada através do Decreto Legislativo nº 004/97, que apura a prática de infração político administrativa, por parte do Sr. Prefeito Municipal, José Raimundo Damasceno do Nascimento, em 14 de agosto do ano em curso, as 8:30; 9:30; 10:30; 11:30; 12:30; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00 e 18:00 horas, respectivamente. b) NOTIFICAR, ainda, o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, para comparecer à Câmara Municipal, perante a Comissão Processante 002/97, criada pelo Decreto Legislativo 004/97, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas, em sua defesa prévia, em 14 de agosto do corrente ano, no horário e local estabelecido na letra "a", do presente Edital de Intimação, Curuçá, 8 de agosto de 1998.

OSCAR PEDRO DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal.

AGROPECUÁRIA VITÓRIA RÉGIA

CGC/MF Nº 34.683.656/0001-78. Extrato da AGE de 10.08.98. Às 08:00 horas do dia 10.08.98, no sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O presidente propôs o Aumento do Capital Social de R\$ 5.162.972,00 para R\$ 5.439.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 276.028 Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 276.028,00, em moeda corrente e legal do país. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.439.000,00, representado por 5.439.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 10.08.98, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 980008804 do dia 11.08.98. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, MARANHÃO, PARÁ, RONDÔNIA E AMAPÁ

Edital de Divulgação. O Presidente desta Federação no uso de suas atribuições legais, em obediência a Resolução nº 73/97 (art. 2º, alínea b), que editou a Instrução Normativa nº 12 de 03.07.97 do C. TST e, ao Edital de Convocação do Eg. TRT 8ª Região, publicado no D.O. dos Estados do Pará e Amapá, edição de 14.07.98, torna público o resultado da Reunião Extraordinária de Diretoria, convocada através de Edital publicado no D.O. dos Estados do Pará e Amapá edição de 03.08.98, realizada na Sede Social da aludida Federação à Rua H, Quadra F, nº 69, São José III, Manaus-Am., no dia 08 de agosto de 1998, às 10:00 h, em Segunda convocação, sendo eleitas as seguintes Listas Tríplices ao preenchimento de 2 (duas) vagas do Cargo de Juiz Classista Representante dos Trabalhadores e da Fundação de Suplente junto Eg. TRT da 8ª Região, para o triênio 1998/2001. Titulares: Vicente Cidade do Nascimento, Raimundo Salis Manito Aires e Antônio Flávio Leonório Ferreira. Suplentes: Vicente Cidade do Nascimento, Raimundo Salis Manito Aires e Antônio Flávio Leonório Ferreira. Manaus-Am., 11 de agosto de 1998. Juracy Câmpele Navegante-Presidente.

AGROPECUÁRIA BARRA FORTE S.A.

CGC(MF) nº 02.279.913/0001-14. Extrato da AGE de 10.08.98. Às 08:00 hs, do dia 10.08.98, no sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O presidente propôs o Aumento do Capital Social de R\$ 2.032.790,00 para R\$ 3.137.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.104.210 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 1.104.210,00, em moeda corrente e legal do país. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.137.000,00, representado por 3.137.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 10.08.98, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980008842 do dia 12.08.98. a) Dilermando, Guedes Cabral - Sec. Geral.

PERFIL AGROINDUSTRIA ERA S.A.

CGC/MF Nº 02.287.121/0001-91. EXTRATO DA AGE DE 10.08.97. Às 08:00 hs. do dia 10.08.98, no sede social reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O presidente propôs o Aumento do Capital Social de R\$ 1.057.000,00 para R\$ 2.195.000,00, mediante a emissão colocação, subscrição e integralização de 1.138.000 Ações Ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 1.138.000,00, em moeda corrente e legal do país. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.195.000,00, representado por 2.195.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 10.08.98, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado no JUCEPA sob o nº 980008844 do dia 12.08.98. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 15 de setembro de 1998, às 08:00 horas, no Edifício sede, localizado à Av. Presidente Vargas nº 41 - 2º andar, a fim de deliberarem o seguinte: I - Alteração da alínea "b" do Art. 26, com a inclusão dos parágrafos 1º e 2º, bem como a alteração do Art. 28, do Estatuto Social da CDP, com vistas a adequá-lo ao Decreto nº 2.673, de 16.07.98, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, e dá outras providências. II - Outros assuntos de interesse da Companhia. Belém, 10 de setembro de 1998.

NOBORU OFUGI

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ/AMAPÁ

12ª REGIÃO

Torna público que aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, em reunião de diretoria realizada por este conselho regional, foram aprovados os seguintes processos de inscrição pessoa física: Sérgio Sena Gonçalves; Cláudia Salvador Melo; Maurício Navega da Silva Castro; Luiz Carlos de Almeida; Eduardo Alberto de Barros Cordeiro; Eduardo Afonso Damasceno de Mendonça; Raimundo Paulo de Souza; Vilson Castro de Oliveira; Sineval Castrezano de Siqueira; Sidney Espírito Santo Paiva; Carlos Alberto de Melo Gomes; Mauro César Melo Ribeiro; Max Cleberson dos Santos Cunha; Sebastião da Conceição Dias; Ana Cristina Gomes da Costa; Nilma Quites Reis; Reginaldo da Mota C. de Melo Júnior e José Domingos Neri dos Santos. Belém - Pa, 20 de Julho de 1998.

CURT ANTÔNIO BEIMS
Diretor da Junta Interventora

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 10.000,00; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente no montante de R\$ 3.684.642,00 conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0200404861.023	349014	001	30.000
	349030	001	8.500
30101.0200400132.081	349030	001	10.000
	349036	001	6.500
17102.1000800351.059	469065	002	2.000.000
14101.0404502172.100	349036	001	7.700
	349039	001	7.320
14101.0400700212.261	349030	001	10.000
17102.0900800351.057	469065	001	40.000
01101.0100100012.001	319011	001	1.300.000
37101.0100200022.017	319011	001	22.672
	469064	001	1.950
35201.1508104864.094	344041	001	140.000
17102.0300800302.163	349092	001	100.000
TOTAL			3.684.642

Art. 3º - Com fundamento no inciso II, do artigo 11, do Decreto nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997, fica reduzido em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o Orçamento de Investimento da Centrais Elétricas do Pará S/A, conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00	
CÓDIGO	RECURSOS DO TESOURO
71201.0905102685.231	40.000
TOTAL	40.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELACH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3007, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 627.307,02 em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredino Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I, alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredino Neves, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 627.307,02 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), destinando a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0804802474.021	349039	001	12.025,00
46202.0804802474.020	349041	001	6.241,00
46202.0804802474.024	459051	060	499.041,02
46202.0804802474.022	349036	001	110.000,00
TOTAL			627.307,02

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de arrecadação no valor de R\$ 499.041,02 e Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0804802474.022	349039	001	16.026,00
46202.0804802474.024	349033	001	2.240,00
19102.0300900202.339	349035	001	110.000,00
TOTAL			128.266,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELACH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0937, DE 06 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 339.744,73 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60201.0300700214.005	349039	001	64.345,00
47201.0800700214.002	349018	001	100,00
	349034	001	3.000,00
	349037	001	4.100,00
	349041	001	3.500,00
47201.0804802474.003	349036	061	11.500,00
62201.1300700214.084	349014	080	2.687,73
	349034	080	16.000,00
	349033	081	30.000,00
20101.1307804471.686	459051	001	25.000,00
15101.0800700212.038	349030	001	7.049,10
15101.0804802462.039	349030	001	932,67
15101.0804802472.040	349036	001	2.658,66
15101.0804802472.041	349036	001	804,67
15101.0804800222.042	349030	001	1.067,00
16101.0804204272.029	349014	001	30.000,00
	349030	001	120.000,00
	349033	001	8.000,00
	349034	001	3.000,00
23101.1500700212.104	349032	002	5.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60201.0300700214.005	349061	001	64.345,00
47201.0800700214.002	349036	001	10.700,00
47201.0804802474.003	349030	061	1.500,00
	349033	061	10.000,00
62201.1300700214.084	349033	080	2.687,73
	349036	080	16.000,00
	349035	081	15.000,00
	349036	081	15.000,00
20101.1307804471.686	454051	001	25.000,00
15101.0800700212.038	349014	001	6.248,68
	349033	001	34,47
	349037	001	795,95
15101.0804802462.039	349033	001	932,67
15101.0804802472.040	349030	001	1.133,56
	349033	001	1.525,00
15101.0804802472.041	349033	001	804,67
15101.0804800222.042	349033	001	1.067,00
16101.0804204272.029	349039	001	162.000,00
23101.1500700212.104	349030	002	5.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0938, DE 06 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.294.826,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 3º TRI - ANO 98	
		AGOSTO	SETEMBRO
- DEFENSORIA	002	40.000	40.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	51.283	-
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- ENCARGOS GERAIS/SEFA			
1.060 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COSANPA	001	2.000.000	-
- INVERSÕES FINANCEIRAS	002	2.000.000	-
- SAGRI			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	12.000	-
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA PARLAMENTAR	001	50.000	-
- SEICOM/PARATUR - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	3.158	-
- ENCARGOS PROCURADORIA			
1.062 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	001	1.585	-
- INVERSÕES FINANCEIRAS			
2.176 - ENCARGOS COM DÉBITOS PRECATÓRIOS			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001 (*)	800	-
- ITERPA			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	15.000	15.000
- IDESP			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	30.000	-
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	16.000	-
- SEICOM			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	10.000	10.200

(*) R\$ 300,00 refere-se ao mês de julho.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0944, DE 07 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2932, de 02 de julho de 1998 e 2965, de 21 de julho de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.020.815,85 (UM MILHÃO, VINTE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 3º TRI - ANO 98	
		AGOSTO	SETEMBRO
- ENCARGOS PROCURADORIA			
- 1.062 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS - INVERSÕES FINANCEIRAS	001	72.030,00	-
- POLÍCIA CIVIL			
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	128.894,92	-
- UEPA			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	061	200.000,00	200.000,00
- JUCEPA			
- OBRAS E INSTALAÇÕES - DESTAQUE PARA A SEOP	061	80.000	-
- IDESP			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	64.345,00	-
- SESPA			
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDA PARLAMENTAR	001	80.000,00	-
- SETEPS			
- INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - DESTAQUE PARA A SEDUC	039	215.545,93	-

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0945, DE 07 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2563, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento de Despesa, em R\$ 25.587,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS), a dotação dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			AGOSTO	SETEMBRO
46202.0800700214.020	349030	001	7.700	2.593
	349036	001	1.019	-
	349041	001	-	-
46202.0804802474.021	349036	001	4.800	3.275
	349039	001	-	-
46202.0804802474.024	349030	001	3.900	1.500
	349036	001	1.500	1.000
	349039	001	-	-

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			AGOSTO	SETEMBRO
46202.0800700214.020	349007	001	7.313	3.999
	349033	001	-	-
46202.0804802474.021	349030	001	7.000	875
	349033	001	-	-
46202.0804802474.024	349033	001	6.400	-

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0957, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 243.718,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS), da quota autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, da fonte 033, autorizada pelos Atos Legais: Portaria nº 0461, de 17 de abril de 1998 e Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, destinado as unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 3º TRI - ANO 98	
		AGOSTO	SETEMBRO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- SESPA - DESTAQUE PARA:	033	38.850	-
- CRS I - MARABÁ	033	47.500	-
- CRS I - SANTARÉM	033	19.100	-
- CRS I - CASTANHAL	033	17.935	-
- CRS I - BELÉM	033	50.149	-
- CRS I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	033	19.438	-
- CRS I - SANTA IZABEL	033	32.492	-
- CRS I - CAPANEMA	033	18.454	-
- CRS I - ALTAMIRA	033	-	-

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.664, de 02 de março de 1998, concernente ao Decreto nº 2661 de 26 de fevereiro de 1998.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
- SETRAN	29101.1609005621.074	459051	002	3.800.000,00

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
- SETRAN	29101.1609005621.074	459051	002	1.800.000,00
	29101.1608805391.069	459051	002	2.000.000,00

Nº : 97.10859-0
Autor : Adria Lena Furtado Braga e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.10550-3
Autor : Abércio Conceição Benício dos Santos e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 97.4175-8
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 98.1190-1
Autor : Manoel Maurício de Brito e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Banco do Brasil S/A e Outros
Advogado : Pedro José Coelho Pinto, Antônio José de Mattos Neto e Antônio de Lima Freitas e Outra

Nº : 98.1796-3
Autor : Antônio José de Mattos Neto
Advogado : Antônio Carlos Bernardes Filho e Outra
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 97.4259-6
Autor : Manoel Cipriano Lopes e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

**NOS PROCESSOS ABAIXO, A SECRETARIA, DE
ORDEM DO MM. JUIZ, ABRIU VISTA DOS
AUTOS AOS EXEQUENTES.**

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 96.7173-0
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Executado : Belém Serviços Gerais Ltda e Outros

Nº : 97.4465-9
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Associação Atlética Tiradentes e Outro

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-Judicial
Nº : 94.1779-0
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Itamar Carlos Barcellos
Executado : Eletrometal Industria e Comércio Ltda e Outros

Nº : 94.3830-5
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Unacasa Com Ind Ltda e Outros

Nº : 97.2258-3
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Augusto Cesar Marinho Dias

Nº : 97.9973-0
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Executado : Ubiratan Pinon Frias

**EM TEMPO
DESPACHO DE 29.05.98
Classe 13101 - Ação Penal - Processo Comum**

Nº : 98.3939-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Reginaldo Nascimento da Trindade e Outros
Advogado : Ivanilda Pontes, Raimunda das Graças Matos Martins e João Francisco Lins Maciel Borges
Despacho : (...) 2. Depreque-se à Comarca de Abaetetuba/PA a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa à fl. 136. 3. Designo o dia 09 de outubro vindouro, às 15 horas, para oitiva de José Rodrigues de Lima, Marcílio Diniz Lopes, Fábio Collins Costa e Cyntia Geralda de Miranda. Para o dia 15 de outubro do corrente ano, às 15 horas a oitiva de Manoel José Jaques Pinheiro, Edson Menezes Amorim, Albano Andrade Matos e Cleto Simões da Silva, todas arroladas pela defesa dos acusados, 4. Intimem-se os Réus, as testemunhas e o MPF.

**DESPACHO DE 20.07.98
Classe 13101 - Ação Penal - Processo Comum**

Nº : 96.7858-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Alan Pires de Andrade e Outros
Advogado : Cleide Maria da Fonseca Doria Magalhães e Outros
Despacho : 1. Tendo em vista que os acusados Rivadávia Sande de Andrade Júnior e Roberto Carlos Pires de Andrade se encontram presos na Delegacia de Polícia Federal de Marabá/PA (fl.443/v), revogo a suspensão do processo em relação aos mesmos. 2. Depreque-se à Vara Única de Marabá/PA, o interrogatório dos acusados mencionados no item 1. 3. Em vista do longo prazo decorrido para a oitiva das testemunhas de acusação, solicite-se ao

Delegado Geral de Polícia Civil/PA a apresentação, neste Juízo, no dia 19 de agosto vindouro, às 15h30min., para serem inquiridos, os policiais civis Oscar Pinheiro da Costa Filho, Claudionor Ramos Teixeira e Paulo Gonçalves dos Santos. 4. Intime-se o MPF.

PELA SECRETARIA 27.07.98 (REPUBLICAÇÃO)

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos Autores para se manifestarem sobre as contestações, no prazo legal.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 97.5338-0
Autor : Maria de Lourdes Cezar da Silva e Outros
Advogado : Angela da Conceição palheta
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

**JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria**

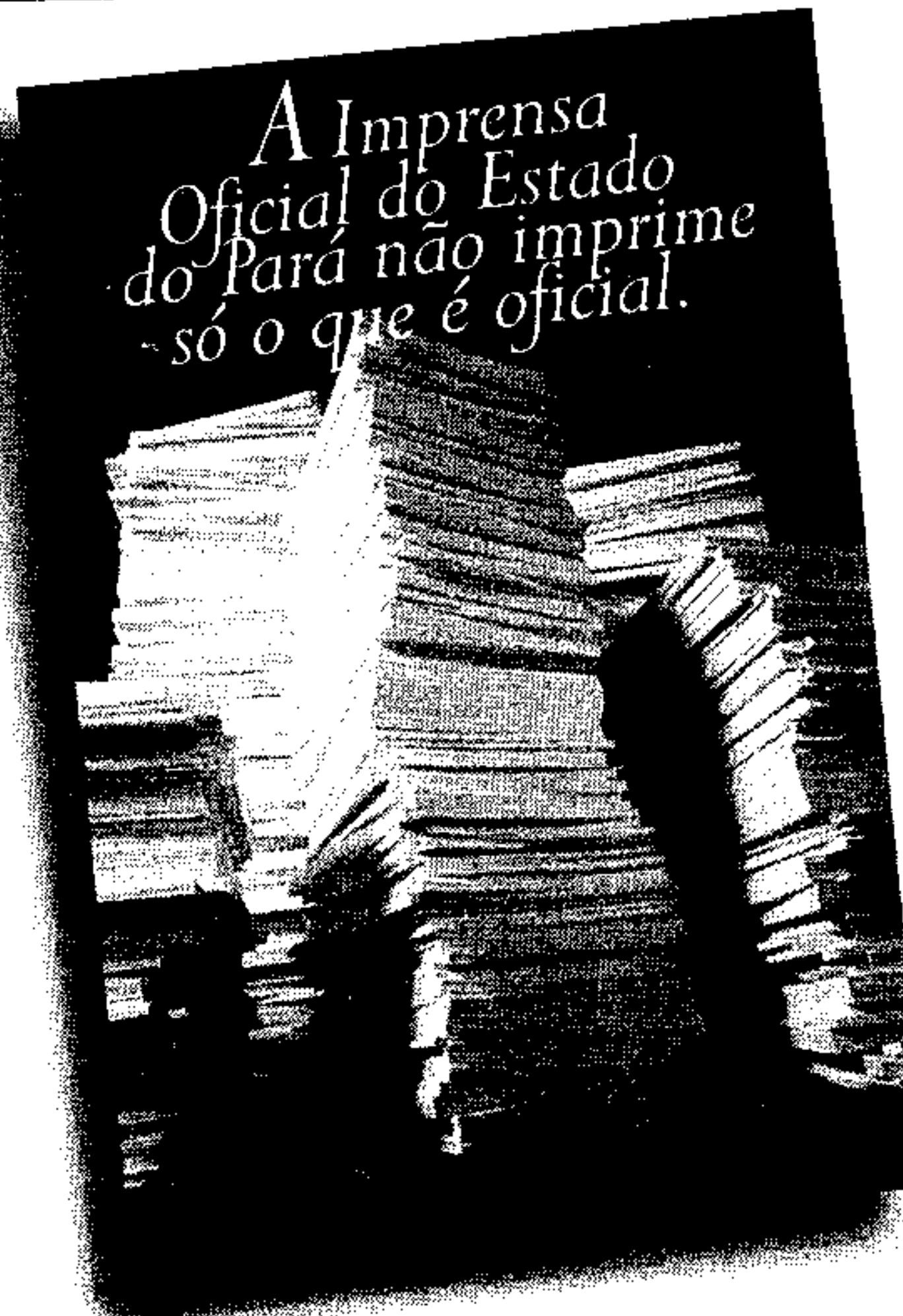
BOLETIM nº 31/98
EXPEDIENTE DO DIA 05.08.98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:
Processo nº 98.6667-0
AUTOR : ZULEIDE DOS PASSOS GUIMARÃES
Advogado : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Emende a autora a inicial, não só instruindo-a com documentos, mas esclarecendo devidamente os fatos ensejadores da propositura da ação, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 dias. 3-Intime-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 93.3734-0
AUTOR : FRANCISCO DA SILVA FALCÃO E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Considerando que o pedido de execução da sentença, feito às fls. 161 está sem objeto, bem como o desentranhamento requerido se refere a documentos juntados aos autos em cópias, pelo que indefiro-o, arquivem-se os autos. Intimem-se.

Processo nº 96.4885-1
AUTOR : RAIMUNDO BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
DESPACHO: Cumpra a UFPA, em 10(dez) dias, o disposto no art. 604 do CPC, sob pena de arquivamento dos autos. Intime-se.

Processo nº 97.7899-9
AUTOR : DURBEM CÉZAR AMORIM PINTO



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia à serviço da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br
http://www.prodepa.gov.br/ioe

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3010/97, movido por RAIMUNDO DAS GRAÇAS LIMA contra COMINE CIA. EQUATORIAL DE MINERAÇÃO e OUTRO, bem esse encontrado na Rodovia Br. 316, Km 11, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

160,00 M² de piso Inca, qualidade extra tipo "A", estando em linha de produção, cada M² avaliado em R\$ 5,00, num total penhorado e avaliado de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do bem fica, desde já, anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta-JCJ. Ananindeua/PA., em 24.07.98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 191/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06/10/98, às 09:20 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari, Ananindeua/PA., serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-431/97, movido por CARLOS RAFAEL MAIA ASSUNÇÃO contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A., bem esse encontrado na Rodovia Br. 316, Km 11, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

19.750 M² (dezenove mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) de piso cerâmico de própria fabricação, tipo extra, 30 x 30 cm, de primeira qualidade, avaliado em R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) o metro quadrado, no total de R\$ 104.675,00 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do bem fica, desde já, anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA., em 29.07.98. Eu, Miguel Jackson Marialva Elisário, Técnico Judiciário e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 176/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08/09/98, às 10:30 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari, Ananindeua/PA., serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2961/94, movido por ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS contra LAMINADORA SANTA BARBARA LTDA., bem esse encontrado na Av. Estrada Candéua - Fazenda Candéua, Santa Barbara/PA., e que é o seguinte:

01) Um terreno situado na Gleba denominada de Candéua, Fazenda Candéua, município de Santa Barbara, neste Estado, tudo conforme se acha perfeitamente discriminado no livro 2-R folha 179 nº 3481 de 17.05.91 do Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel, dimensões e confrontações ali mencionadas, onde se acha edificado um galpão em alvenaria de tijolos e superestrutura de ferro, coberta em telhas de fibrocimento tipo Brasilit, calheta média, pé-direito de aproximadamente 1,50 metros, com aproximadamente 26 metros de frente, e 100 metros, com uma sala de 4 x 4 mts., com alvenaria de tijolos, pé-direito de 2,20 mts., teto em laje de concreto armado, um almoxarifado de 6 x 4 mts. Idem uma oficina de 8 x 4 mts., idem, todos em formato retangular regular; uma casa em madeira alicerce em alvenaria, com 02 quartos, uma sala e uma cozinha, com aproximadamente 48 M² e outra casa com as mesmas características, com aproximadamente 48 M².

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do bem fica, desde já, anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA., em 17.07.98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-178/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MERCANTIL COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, reclamado nos autos do Processo JCJ-AN-3117/97, em que é reclamante

EDMILSON JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), referente a principal e multa devidas nos autos do processo em referência. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, será efetivada a penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 17/07/98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida (Técnico Judiciário) lavrei o presente, e Eu Adiel Gonçalves da Costa (Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-180/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, IRISLANDE LOPES MARQUES E SILVA, reclamado nos autos do Processo JCJ-AN-1283/97, em que é reclamante RAIMUNDO BARBOSA FERREIRA, para pagar em quarenta e oito (48) horas o valor de R\$ 4.119,85 (QUATRO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 21/07/98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida (Técnico Judiciário) lavrei o presente, e Eu Adiel Gonçalves da Costa (Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-182/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, CLÁUDIO FERREIRA LEITE, executado nos autos do Processo JCJ-AN-1422/97, em que é exequente DEAN SOARES DE OLIVEIRA, para pagar em (48) quarenta e oito horas o valor de R\$ 1.506,64 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 21/07/98. Eu, MIGUEL JACKSON M. ELISÁRIO (Técnico Judiciário) lavrei o presente, e Eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-175/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TRANSPORTES BANDEIRANTES (JOÃO CECH), executada nos autos do Processo JCJ-AN-1741/93, em que é exequente FRANCISCO TAVARES NETO, para pagar em (48) quarenta e oito horas o valor de R\$ 13.786,86 (TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 15/07/98. Eu, MIGUEL JACKSON M. ELISÁRIO (Técnico Judiciário) lavrei o presente, e Eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-185/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TINO INDUSTRIAL LTDA, reclamada nos autos do Processo JCJ-AN-2923/97, em que é reclamado MARCO ANTONIO FARIAS, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas o valor de R\$ 1.605,66 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, VINTE E QUATRO dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, MIGUEL J. M. ELISÁRIO (Técnico Judiciário) lavrei o presente, e Eu ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-172/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880,

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

